## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.131-B, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão às Organizações Rio Bonito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.222, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão às Organizações Rio Bonito Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado DARCI COELHO Relator